

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2203 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.702*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.492,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.492,56
02 05 06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO		
616	10.301.0006.0043.0006	Investimentos	1.492,56
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 13
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	010 253	Conv.338/PGE18-Aquisição de Medicamento	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		
112	10.302.0006.0039.0000	Implementação de Ações de Radiologia	-1.492,56
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 001	Recursos Próprios 15% Saúde	

Anulação (-) **-1.492,56**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO
63761936/0001-55 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2205 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.720

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$28.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				28.200,00
02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
	31	04.122.0002.0001.0000	Remuneração de Pessoal e Encargo Social	4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
	34	04.122.0002.0001.0000	Remuneração de Pessoal e Encargo Social	20.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
02	05	01	SEC. MUN. DE SAUDE	
	53	10.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		010 001	Recursos Próprios 15% Saúde	
02	07	01	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	256	04.122.0002.0001.0000	Remuneração de Pessoal e Encargo Social	3.200,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	18	04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	-4.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	